

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Ana Júlia Sylvestre de Souza	Cargo/Matrícula: Diretor Executivo
E-mail: anajulia.saude@jau.sp.gov.br	Telefone: 3602-3777
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação

A aquisição de 17 (dezessete) câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos tem por objetivo o armazenamento e conservação dos imunobiológicos utilizados na atenção básica do Município de Jahu/SP. As vacinas devem ser conservadas em uma temperatura de -2°C a +8°C para manter a qualidade e eficácia, sendo devidamente importante a manutenção da temperatura, tendo em vista que a oscilação abaixo ou acima dessa temperatura pode inativar os imunobiológicos.

Vale ressaltar que as recomendações do Manual de Rede de Frio do PNI/Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/2013, informam que a alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica das vacinas, ou seja, as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade, umidade, luz, entre outras.

Assim sendo, torna-se necessário o atendimento da demanda para o desenvolvimento e conservação de vacinas úteis e essenciais para o trabalho das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), mantendo as condições mínimas necessárias para o armazenamento das vacinas, promovendo a estruturação da rede básica de saúde.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		- Equipamento horizontal, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica		



<p>1</p>	<p>17 UNIDADES DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS</p>	<p>de vacinas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteis; - Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, condensação embutida estática a ar, refrigeração condutiva e radiante por toda a extensão da câmara, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura; - Câmara interna construída em aço inoxidável, equipada com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica; - Isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC; - Porta de acesso superior com abertura total e descanso a 90°, 02 contra tampas internas basculantes para minimizar perdas de temperatura com fecho automático, moldura do gabinete em peça única de material injetado de alta resistência e durabilidade; - Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios especiais com freio; - Painel de comando e controle frontal de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C; - Alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré-fixado em 3°C e 7°C, sinalizador luminoso de equipamento energizado e de refrigeração em recuperação; - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque, por tempo programável; - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz; - Equipado com 02 Racks - Box para vacinas; - Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE; - Manual do proprietário em Português. 	<p>UN</p>	<p>17</p>
<p>3. Dotação Orçamentária</p>				



Recurso oriundo Processo do 0300005726 – PG – 3, referente à comprovação e destinação do recurso no valor de R\$ 141.885,50 (cento e quarenta e um mil, oitocentos oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para utilização no combate a COVID-19, agência 0027-2, conta corrente nº 56800-8, Fundo Municipal de Saúde, período do extrato 04/2023.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Ana Paula Rodrigues
Secretária de Saúde

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Flávia Roberta Catto Pozenato
Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Jahu/SP, 15 de maio de 2024.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda

